



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 18 de Fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVA A MANUTENÇÃO DA OFERTA DE PRESERVATIVOS EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; APROVA O MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAIS PADRÃO (POP) DA ENFERMAGEM EM ARARUNA PARA O SERVIÇO DO SAMU.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião extraordinária realizada no dia 18 do mês de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da oferta de preservativos em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município;

Art. 2º Aprovar o Manual de Procedimento Operacionais Padrão (POP) da Enfermagem em Araruna para o Serviço do SAMU;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 18 de fevereiro de 2020.

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVA A IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde Município de Araruna/PB, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 05/97, de acordo com o Regimento Interno desse Conselho, com a Lei 8.080 e com a lei 8.142 em sua reunião extraordinária realizada no dia 18 do mês de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Araruna, 18 de fevereiro de 2020.

Assiluci da Silva e Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruna